

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Netinha Castelo

Mês de Referência: **FEVEREIRO/2024**

Data da Análise: **29/03/2024**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti NETINHA CASTELO

Mês de Referência: FEVEREIRO/2024

Receita	
Saldo Anterior:	34.366,54
Repasse Mensal:	19.790,00
Rendimento:	191,63
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	67,31
Receita Total:	54.280,86

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	janeiro/2024	20/02/2024	290,62	
POLO	INTERNET	janeiro/2024	07/02/2024	165,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	janeiro/2024	26/02/2024	1.000,00	
POLO	LUZ	janeiro/2024	20/02/2024	94,94	
POLO	MANUTENÇÃO PREDIAL	fevereiro/2024	08/02/2024	16.500,00	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	fevereiro/2024	28/02/2024	715,60	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	fevereiro/2024	15/02/2024	500,80	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	fevereiro/2024	14/02/2024	69,00	
POLO	TELEFONE	janeiro/2024	20/02/2024	99,06	
				19.435,02	

Saldo:	34.845,84
---------------	------------------

Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

Órgão/Local Origem: NETINHA CASTELO	
Nº Processo: P303133/2024	Data Abertura: 11/03/2024 às 11:37
Tipo: Financeiro	
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome do Interessado: CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO	
Observação: Prestação de Contas do PMDE referente a FEVEREIRO/2024 do Conselho Escolar Netinha Castelo.	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
12	Netinha Castelo	12/03/2024 20:45:47	Antonia Evaldina Cavalcante V. Bonfim
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Articulação e Gestão Escolar
Gerência Financeira

CONSELHO ESCOLAR

NETINHA CASTELO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PMDE

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – PMDE

FEVEREIRO

2024



ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Somando Saberes, Fortalecendo Talentos



Escola: Netinha Castelo de Ensino Fundamental
Endereço: Avenida John Sanford, 757 – Junco – Sobral/CE
Telefone: 3614-5641
E-mail: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ.: 01.871.065/0001-75
INEP: 23025395

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

OFICIO Nº 005/2024

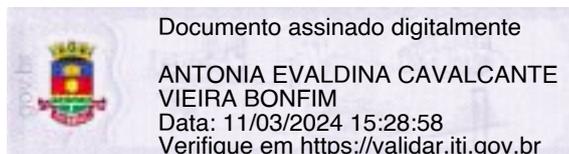
Ao Senhor
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação - SME

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE REFERENTE A FEVEREIRO/2024

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **fevereiro/2024**, com os repasses mensais no valor total de **R\$18.934,22 (Dezoito mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)** das competências dos meses de novembro e dezembro de 2023.

Atenciosamente,



ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM
DIRETORA DA ESCOLA NETINHA CASTELO

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO

CNPJ: 01.871.065/0001-75

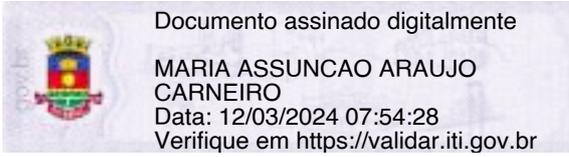
Endereço: Avenida John Sanford, 757 – Junco – Sobral/CE

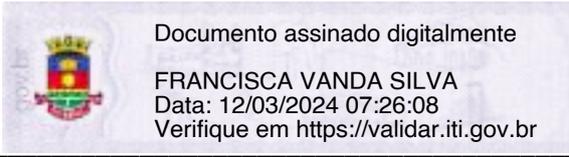
INEP: 23025395

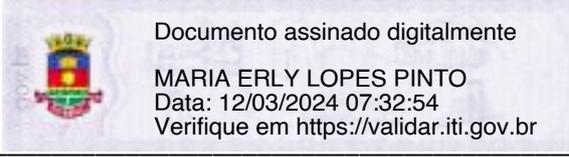
PARECER DO CONSELHO FISCAL

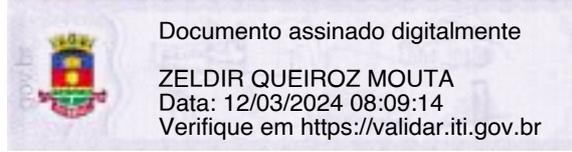
Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar da Netinha Castelo, **Maria Assunção Araújo Carneiro, Francisca Vanda Silva e Maria Erly Lopes Pinto**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE referente à FEVEREIRO/2024**, com saldo no valor de **R\$ 54.348,17 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 19.435,02 (Dezenove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos)** são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral - CE, 11 de março de 2024.

Maria Assunção Araújo Carneiro 
Documento assinado digitalmente
MARIA ASSUNCAO ARAUJO
CARNEIRO
Data: 12/03/2024 07:54:28
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Assinatura 98031111611
RG

Francisca Vanda Silva 
Documento assinado digitalmente
FRANCISCA VANDA SILVA
Data: 12/03/2024 07:26:08
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Assinatura 20073784553
RG

Maria Erly Lopes Pinto 
Documento assinado digitalmente
MARIA ERLY LOPES PINTO
Data: 12/03/2024 07:32:54
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Assinatura 2000031025464
RG


Documento assinado digitalmente
ZELDIR QUEIROZ MOUTA
Data: 12/03/2024 08:09:14
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Zeldir Queiroz Mouta
Presidente da Unidade Executora
RG: 2019165136-7



Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO

Conta: 0554 | 003 | 00001471-8

Data: 03/03/2024 - 15:11

Mês: Fevereiro/2024

Período: 1 - 29

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/02/2024	901732	CHEQUE PAG	16.500,00 D	16.500,00 D
08/02/2024	727220	RESG AUTOM	16.500,00 C	0,00 C
08/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/02/2024	901736	CHEQ COMP	165,00 D	165,00 D
09/02/2024	727220	RESG AUTOM	165,00 C	0,00 C
09/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/02/2024	012024	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
14/02/2024	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
14/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/02/2024	000341	CRED TED	9.895,00 C	9.895,00 C
16/02/2024	901733	CHEQ COMP	500,80 D	9.394,20 C
16/02/2024	990001	APL AUTOM	9.394,20 D	0,00 C
16/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/02/2024	901734	CHEQUE PAG	290,62 D	290,62 D
21/02/2024	901737	CHEQUE PAG	99,06 D	389,68 D
21/02/2024	901738	CHEQUE PAG	94,94 D	484,62 D
21/02/2024	727220	RESG AUTOM	484,62 C	0,00 C
21/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C



23/02/2024	000341	CRED TED	9.895,00 C	9.895,00 C
23/02/2024	990001	APL AUTOM	9.895,00 D	0,00 C
23/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/02/2024	901739	CHEQ COMP	1.000,00 D	1.000,00 D
26/02/2024	727220	RESG AUTOM	1.000,00 C	0,00 C
26/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/02/2024	901740	CHEQ COMP	715,60 D	715,60 D
29/02/2024	727220	RESG AUTOM	715,60 C	0,00 C
29/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 07/03/2024
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/01/2024	Cota em: 29/02/2024
0,6580	1,4633	10,6690	2,18142300	2,19577700

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO	CPF/CNPJ 01.871.065/0001-75	Conta Corrente 0003.000000001471-8	Mês/Ano 02/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	34.366,54C	15.754,179484
Aplicações	19.289,20C	8.804,164047
Resgates	18.934,22D	8.688,866001
Rendimento Bruto no Mês	191,63C	
IRRF	67,31D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	34.845,84C	15.869,477530
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
08 / 02	RESGATE	16.500,00D	7.574,348539
	IRRF	57,32D	
	IOF	0,00	
09 / 02	RESGATE	165,00D	75,722540
	IRRF	0,58D	
	IOF	0,00	
14 / 02	RESGATE	69,00D	31,657031
	IRRF	0,24D	
	IOF	0,00	
16 / 02	APLICACAO	9.394,20C	4.291,578060
21 / 02	RESGATE	484,62D	222,035149
	IRRF	1,91D	
	IOF	0,00	
23 / 02	APLICACAO	9.895,00C	4.512,585987
26 / 02	RESGATE	1.000,00D	457,783997
	IRRF	4,15D	
	IOF	0,00	
29 / 02	RESGATE	715,60D	327,318742
	IRRF	3,11D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

336,77

67,31

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			A	B	C		
1	SERVIÇO DE PINTURA EM GERAL ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS (COM MATERIAL INCLUSO).	1	R\$ 16.500,00	R\$ 19.800,00	R\$ 19.455,00	HZ CONSERTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	R\$ 16.500,00
						Valor Geral	R\$ 16.500,00
		A	HZ CONSERTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				
		B	EMPÓRIO DO PAPEL LTDA				
		C	MARIA ELIANE PEREIRA				
Motivo da Escolha :		Menor Preço					
DATA	SECRETARIA	MEMBRO	PRESIDENTE			DIRETORA	
01/02/2024							

Documento assinado digitalmente

MARIA ASSUNCAO ARAUJO
 CARNEIRO
 Data: 12/03/2024 07:57:24
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

MARIA ERLY LOPES PINTO
 Data: 12/03/2024 07:41:08
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

ZELDIR QUEIROZ MOUTA
 Data: 12/03/2024 08:07:30
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE
 VIEIRA BONFIM
 Data: 12/03/2024 08:17:57
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CONS. ESC. NETINHA CASTELO

CONS. ESC. NETINHA CASTELO

ITEM	UND/SERVIÇO	SERVIÇOS PRESTADOS	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇO	SERVIÇO DE PINTURA EM GERAL AREAS EXTERNAS E INTERNAS (COM MATERIAL INCLUSO)	1	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
					R\$ 16.500,00

Valor total da proposta R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil Quinhentos Reais)

Prazo de execução do serviço: 05 (cinco) dias úteis.

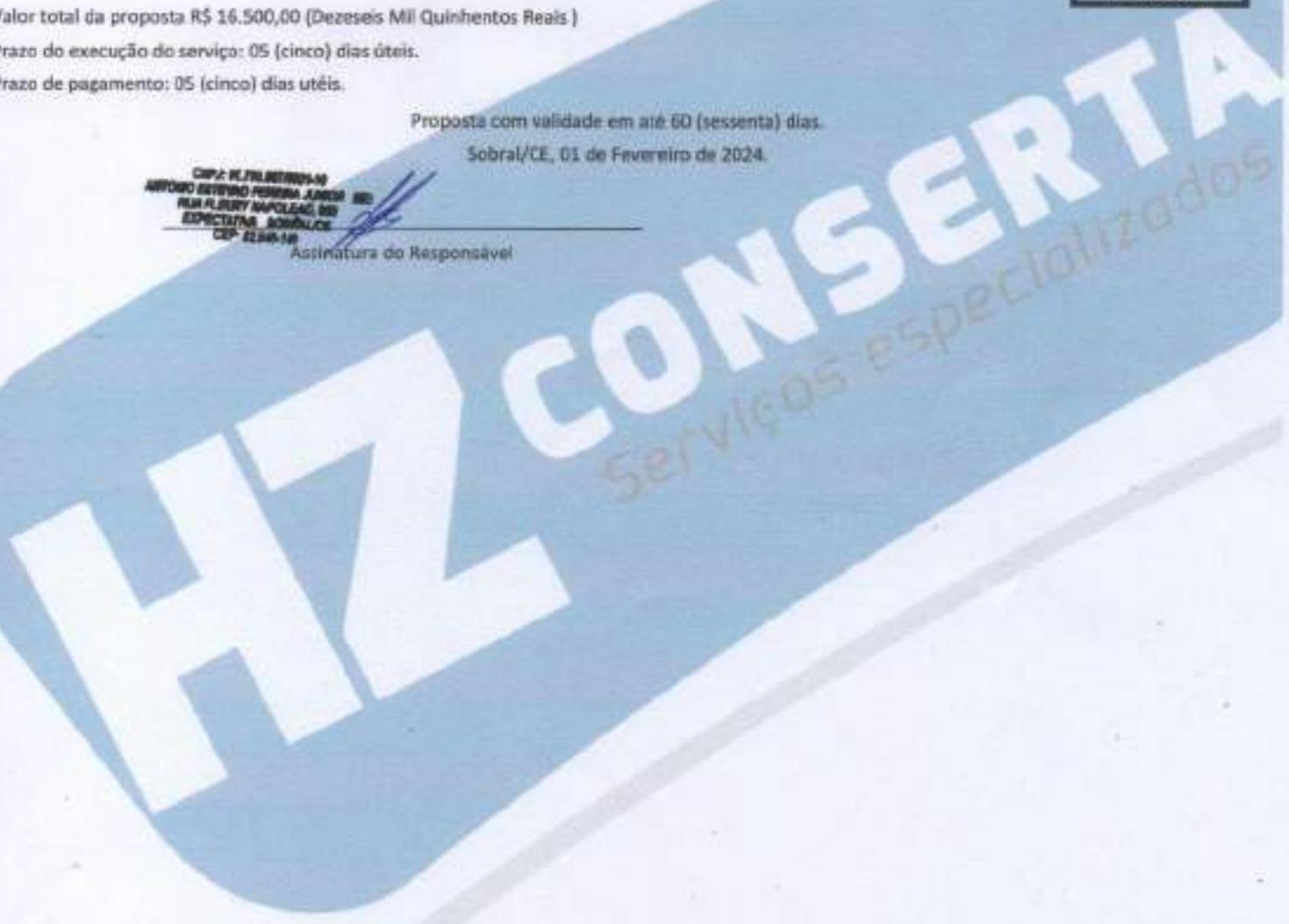
Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias úteis.

Proposta com validade em até 60 (sessenta) dias.

Sobral/CE, 01 de Fevereiro de 2024.

CNPJ: 16.790.587/0001-10
ANTONIO ESTEVAO PEREIRA JUNIOR - MEI
RUA FLEURY NAPOLEÃO, 650
EXPECTATIVA - SOBRAL/CE
CEP: 62.040-140

Assinatura do Responsável



ANTONIO ESTEVAO PEREIRA JUNIOR - MEI
RUA FLEURY NAPOLEÃO, 650 - EXPECTATIVA - SOBRAL-CE
CEP: 62.040-140 FONE: (88) 99918-8100
CNPJ: 51.790.587/0001-10 C.G.F.: 07.164.041-0



PROPOSTA DE PREÇO
CONS. ESC. NETINHA CASTELO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	SERVIÇO DE PINTURA EM GERAL AREAS EXTERNAS E INTERNAS (COM MATERIAL INCLUSO)	SERVIÇO	1	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00
VALOR GLOBAL = DEZENOVE MIL OITOCENTOS REAIS					R\$ 19.800,00

Sobral, CE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESENTE PROPOSTA É VALIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EMISSÃO

PRAZO PARA EFETUAR O PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.


29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
RUA CORONEL RANGEL - 141
CENTRO - CEP: 62.010-030

 Rua Cel. Rangel, 141,
Centro, Sobral/CE.
CEP: 62.010-030

EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
CNPJ: 29.315.046/0001-81 | E: 06.754.822-6
88 3611.2655 / 88 9.9422.5822
emporiopapelvendas@outlook.com



MARIA ELIANE PEREIRA
CNPJ: 11.303.281/0001-73 CCF: 05.394.758-1
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480, Renato Parente
Sobral/CE

PESQUISA DE PREÇO
CONS. ESC. NETINHA CASTELO
VALIDADE DA COTAÇÃO - 60 DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/CONSERTO: 05 DIAS ÚTEIS.
PRAZO DE PAGAMENTO: 05 DIAS ÚTEIS.
SOBRAL-CE, 01 de Fevereiro de 2024.

ITEM	UND	QDT	SERVIÇOS	UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇO	1	SERVIÇO DE PINTURA EM GERAL AREAS EXTERNAS E INTERNAS (COM MATERIAL INCLUSO)	R\$ 19.455,00	R\$ 19.455,00
TOTAL			Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta cinco reais.		R\$ 19.455,00

Maria Eliane Pereira Gomes
Maria Eliane Pereira Gomes
CNPJ: 11.303.281/0001-73
CPF: 510.363.713-87
Sobral - CE

Chave de Acesso da NFS-e
2312908225179058700011000000000002524027398777493



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta de chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 25	Competência da NFS-e 07/02/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 07/02/2024 16:34:07
Número da DPS 73	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 07/02/2024 16:34:07

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.790.587/0001-10	Inscrição Municipal -	Telefone (88) 9244-0125
Nome / Nome Empresarial 51.790.587 ANTONIO ESTEVAO PEREIRA JUNIOR		E-mail JUNIORBELLO.9415@GMAIL.COM	
Endereço FLEURY NAPOLEAO, 650		Município Sobral - CE	CEP 62040-140
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 01.871.065/0001-75	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO		E-mail -	
Endereço JOHN SANFORD, 757		Município Sobral - CE	CEP 62030-295

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 14.05.01 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura...	Código de Tributação Municipal -	Local de Prestação Sobral - CE	País da Prestação -
Descrição do Serviço SERVIÇO DE PINTURA EM GERAL AREAS EXTERNAS E INTERNAS (COM MATERIAL INCLUSO)			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Sobral - CE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão de Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 16.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 16.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 16.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 101340000

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO
EM 08/02/2024

Documento assinado digitalmente
MARIA ASSUNCAO ARAUJO CARNEIRO
Data: 12/03/2024 11:32:23
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 08/02/2024

Documento assinado digitalmente
ZELDİR QUEIROZ MOUTA
Data: 12/03/2024 11:39:54
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANTONIO ESTEVÃO PEREIRA JUNIOR - MEI
RUA FLEURY NAPOLEÃO, 450 - EXPECTATIVA - SOBRAL-CE
CEP: 62.040-140 FONE: (88) 99918-8100
CNPJ: 51.790.587/0001-10 - C.C.F.: 07.164.041-0

RECIBO

R\$

16.500,00

Recebi(emos) do(a) Sr(a) Carla Fátima de Paula Costa

a quantia de R\$ 16.500,00

valor referente a serviço de manutenção

pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral-Ce, 08 de fevereiro de 2024

CNPJ: 51.790.587-00
ANTONIO ESTEVÃO PEREIRA JUNIOR MEI
RUA FLEURY NAPOLEÃO, 450
EXPECTATIVA - SOBRAL-CE
CEP: 62.040-140

Assinatura

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO
EM 08/02/2024

Documento assinado digitalmente



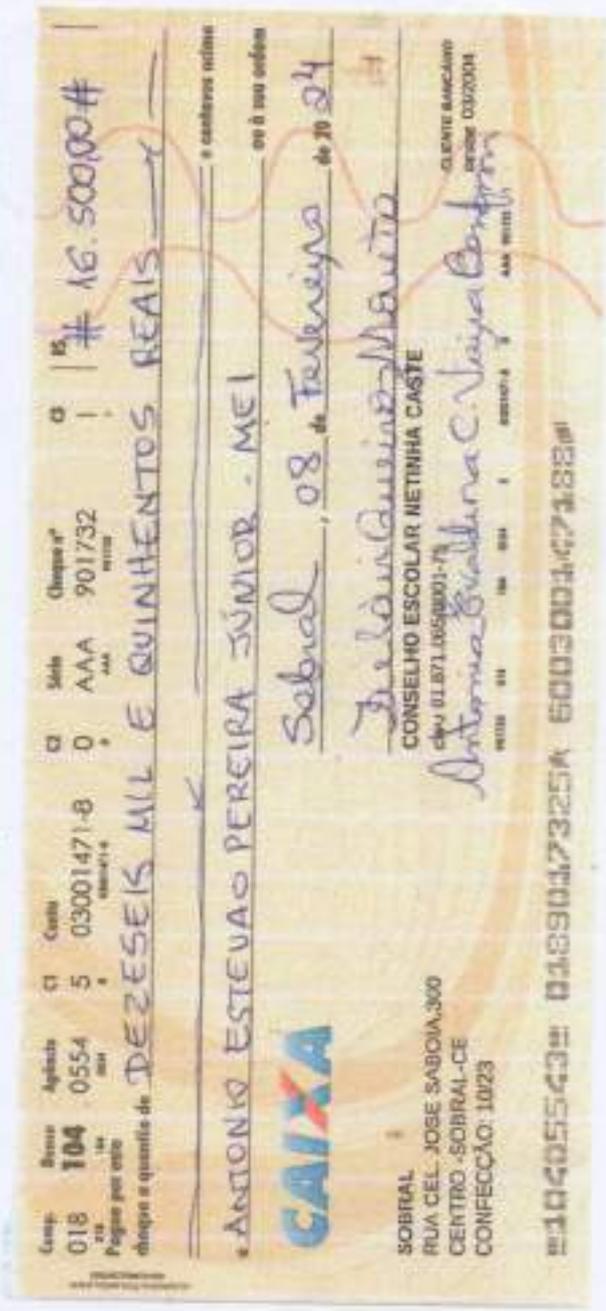
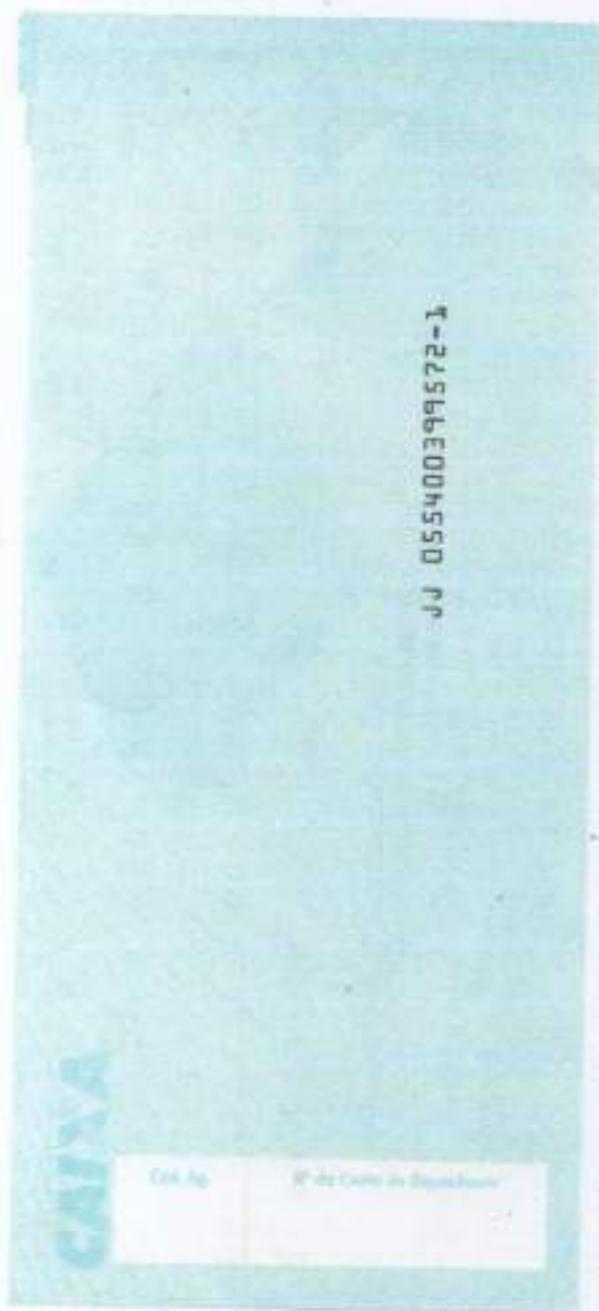
MARIA ASSUNCAO ARAUJO
CARNEIRO
Data: 12/03/2024 11:33:47
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 08/02/2024

Documento assinado digitalmente



ZELDIR QUEIROZ MOUTA
Data: 12/03/2024 11:41:27
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO
 EM 08/02/2024

Documento assinado digitalmente
 MARIA ASSUNCAO ARAUJO
 CARNEIRO
 Data: 12/03/2024 11:32:57
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 08/02/2024

Documento assinado digitalmente
 ZELDIR QUEIROZ MOUTA
 Data: 12/03/2024 11:40:40
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000011155

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

135270 - 51.790.587 ANTONIO ESTEVAO PEREIRA JUNIOR

Endereço

R 25 DE DEZEMBRO, 468 CASA

CIDADE DR. JOSE EUCLIDES Sobral- CEP: 62031062

No. Requerimento

0000011155/2023

Documento

C.N.P.J.: 51.790.587/0001-10

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/02/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000011155





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202401441950

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 071640410
CNPJ / CPF: 51790587000110
RAZÃO SOCIAL: 51.790.587 ANTONIO ESTEVAO PEREIRA JUNIOR

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/01/2024 ÀS 12:19:16
VÁLIDA ATÉ 27/03/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.790.587 ANTONIO ESTEVAO PEREIRA JUNIOR
CNPJ: 51.790.587/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:00 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2024.

Código de controle da certidão: 92EB.3AA9.B2AA.7DBE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.790.587/0001-10
Razão Social: ANTONIO ESTEVAO PEREIRA JUNIOR
Endereço: R FLEURY NAPOLEAO 650 CASA / EXPECTATIVA / SOBRAL / CE / 62040-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2024 a 26/02/2024

Certificação Número: 2024012802071968403384

Informação obtida em 06/02/2024 11:35:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.790.587 ANTONIO ESTEVAO PEREIRA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.790.587/0001-10
Certidão nº: 68235930/2023
Expedição: 30/11/2023, às 09:06:44
Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 51.790.587 ANTONIO ESTEVAO PEREIRA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.790.587/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/00137 - PROCESSO Nº: P2319762023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA	12,00	175,0000	2100,00	165,0000	1980,00	120,0000	5,71 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				2.100,0000		1.980,0000	120,0000	5,71 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.100,00

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 2.100,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.980,00

Economia Gerada*: R\$ 120,0000 (5.71%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Somando Saberes, Fortalecendo Talentos



ORDEM DE COMPRA - 12

À EMPRESA
AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
Rua: 70 Nº 767 B - JEREISSATI II - PACATUBA/CE

Sobral, 07 de fevereiro de 2024.

Prezados,

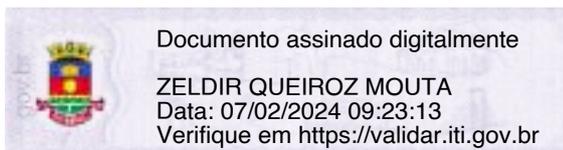
Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato Nº 002/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Internet em Fibra Ótica: 400 Mbps, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica Nº 2023/00137.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE INTERNET EM FIBRA OTICA Descrição Complementar: Fornecimento de link de acesso à Internet com velocidade de 400Mbps, incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção preventiva/corretiva e comodato de equipamentos.	UND	01	R\$ 165,00	R\$ 165,00
VALOR TOTAL				R\$ 165,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Netinha Castelo, localizada na Av. John Sanford, 757 - Junco - Sobral/CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



Zeldir Queiroz Mouta
Presidente do Conselho Escolar Netinha Castelo
CONTRATANTE

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 – JUNCO – SOBRAL/CE

CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641

E-mail: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23025395

	ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA SECRETARIA DE FINANÇAS				Nota Nº 000000632				
					SÉRIE				
					ELETRÔNICA				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	07/02/2024	Competência	FEV/2024	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA								
Nome Fantasia	AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA								
Endereço	RUA 70, 767 - SENADOR CARLOS JEREISSATI								
CPF/CNPJ	30.677.188/0001-78	Insc. Municipal	204682	UF		CE	Insc. Estadual	0	
Cidade	PACATUBA	C.E.P	61814-300	Comp.	B	Telefone	(85) 3384-4374		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	PMS - CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO			E-mail	netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.				
Endereço	AV John Sanford, 757 Junco 62030-500 SOBRAL-CE								
CPF/CNPJ	01.871.065/0001-75	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
REF. A 12ª PARCELA DO CONTRATO P231976/2023 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET - JANEIRO									
DÍGITO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
106 / 106 / 620400000 - Consultoria em tecnologia da informação									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	165,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	165,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	165,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	2,0000 %			
(-) ISS Retido	0,00	6kc2hg7m845qpxial39eutndzrv			ISS a Reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	165,00	https://pacatuba.ce.gov.br/servicos/			(=) Valor do ISS	3,30			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 07/02/24 13:20			Hora da emissão: 13:20:31						



RECIBO

R\$ 165,00

Recebemos da **PMS - CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO** a importância de **R\$ 165,00** (CENTO SESSENTA E CINCO REAIS) pagamento em cheque, referente serviços de Fornecimento de Internet.



AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
Representante Legal

PMS - CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO
AVENIDA JOHN SANFORD, Nº 757, Junco
Sobral - Ce

AM INFORMATICA E TREINAMENTOS
Rua,70 Nº, 767 CEP: 61.814-300 - Pacatuba – CE – Brasil

018 104 0554 5 03001471-8 0 AAA 901736 # 165.00#
 Pagar por este
 Cheque e garantido de
AM Informática e Serviços LTDA
CAIXA
 Sobral 07 de Fevereiro de 24
 Sobral
 Conselho Escolar Netinha Caste
 01 571 06500475
 Mariana Guilhermina Chaves Brito
 03/2004
 21406055499 01890473554 5003001471488



JJ 055400402272-7

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 09 / 02 / 2024


 Documento assinado digitalmente
 ZELDIR QUEIROZ MOUTA
 Data: 08/02/2024 17:02:49
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS ECONOMICAS

Nº 2023000144



Razão Social

AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000204682

C.N.P.J.: 30677188000178

Bairro

SENADOR CARLOS JEREISSA

CEP

61814-300

Localizado RUA 70, 767 - B - PACATUBA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

204682 - AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

Endereço

RUA 70, 767 B

Documento

C.N.P.J.: 30.677.188/0001-78

SENADOR CARLOS JEREISSATI PACATUBA-CE CEP: 61814-300

No. Requerimento

2023000144/2023

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DE FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.pacatuba.ce.gov.br/>

PACATUBA-CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 06/03/2024

COD. VALIDAÇÃO 2023000144





GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 2023000144

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 30.677.188/0001-78

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS ECONOMICA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 06/03/24
PACATUBA-CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 08/12/23 às 13:53:28



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202400494082

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067657800
CNPJ / CPF: 30677188000178
RAZÃO SOCIAL: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/01/2024 ÀS 11:01:45
VÁLIDA ATÉ 09/03/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDILANE DOS SANTOS
CPF: 611.023.833-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:24 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **04CB.35DE.4BDC.4C1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.677.188/0001-78
Razão Social: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Endereço: R 70 767 CASA B / SENADOR CARLOS JERE / PACATUBA / CE / 61814-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2024 a 14/02/2024

Certificação Número: 2024011608011417455344

Informação obtida em 29/01/2024 08:42:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.677.188/0001-78

Certidão nº: 67302057/2023

Expedição: 27/11/2023, às 06:33:02

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.677.188/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2023 – ESCOLA NETINHA CASTELO

PROCESSO Nº P231976/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ESCOLA NETINHA CASTELO** E A EMPRESA **AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.871.065/0001-75, com sede na Avenida John Sanford, Nº 757, Bairro: Junco, CEP: 62.030-295, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM, inscrita no RG sob o Nº 2005031025600, CPF Nº 549.519.253-20, residente e domiciliada na Rua Tianguá, Nº 190, Bairro: Cohab 3, Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.677.188/0001-78, com sede na Rua: 70 (Conjunto Jereissati II), Nº 767, Casa B, Bairro Senador Carlos Jereissati, CEP: 61.814-300, Pacatuba/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO DA SILVA MEDEIROS, inscrito no RG sob o Nº 2007030018780 e CPF Nº 053.366.973-11, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica Nº 2023/00137 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica Nº 2023/00137 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Internet em Fibra Ótica: 400 Mbps, para atender as necessidades da Escola Netinha Castelo, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo;

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma MENSAL, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

Adm



ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE INTERNET EM FIBRA OTICA Descrição Complementar: Fornecimento de link de acesso à Internet com velocidade de 400Mbps, incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção preventiva/corretiva e comodato de equipamentos.	MESES	12	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00
Valor Total dos item R\$				R\$ 1.980,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais)**, a ser pago com recursos da Escola Netinha Castelo, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 0554

Operação: 003

Conta: 00001471-8

Conselho: Conselho Escolar Netinha Castelo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A empresa contratada deverá instalar o equipamento necessário para a prestação do serviço, objeto da presente cotação eletrônica, mediante solicitação da CONTRATANTE, em



ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos



até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s) / Nota(s) de Empenho(s), na Escola Netinha Castelo, localizada na Avenida John Sanford, nº 757, Junco, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Netinha Castelo / Conselho Escolar Netinha Castelo e será efetuado até **30 (trinta) dias** contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não



estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;



ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos



- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

[Handwritten signature]



ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos



7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no



ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos



total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Zeldir Queiroz, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

B. Form



ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos



- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 09 de Fevereiro de 2023.

**AM INFORMATICA
E SERVICOS
LTDA:3067718800
0178**

Assinado de forma digital
por AM INFORMATICA E
SERVICOS
LTDA:30677188000178
Dados: 2023.02.09
09:02:23 -03'00'

ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM
DIRETORA DA ESCOLA NETINHA CASTELO
Contratante

ADRIANO DA SILVA MEDEIROS
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 010.584.963-44

2.
CPF: 036.488.688-00

11	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.000	UNID	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE LONGA, Nº 20 EM PVC SILICIONADA, CRISTAL E TRANSPARENTE, TAMANHO MÍNIMO DE 10CM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PONTA ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS DE DRENAGEM COM BORDAS PLANAS E LÍQUIS. CONECTOR PADRÃO COM ABERTURA RESISTENTE A SÉRINGS E EXTENSORES. POSSUIR TAMPÃO PROTETORA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A ÓXIDO, APROXIMADO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	BIOBASE	RS 1,17	RS 5.850,00
12	G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	400	UNID	SONDA ENTERAL 3 FR. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 55 CM USO INFANTIL, 100% SILICONE, MALEÁVEL, FLEXÍVEL SEM PERMITIR ACOTIVELAMENTO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: TOTALMENTE RADIOPACA, COM MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO. PONTA PROXIMAL COM CONECTOR EM "Y", 2 (DUAS) VIAS, ADAPTÁVEL A EQUIPOS E SÉRINGS. TAMPÃO DE VEDAÇÃO EM AMBAS AS VIAS. PONTA DISTAL COM AGUILOA TUNGSTÊNIO, DELICADA, MEDINDO O MESMO CALIBRE DO TUBO, DE MODO A NÃO PROVOCAR TRAUMA AO PACIENTE. FIO GRUA EM AÇO INOXIDÁVEL PRÉ LUBRIFICADO PERMITINDO FÁCIL REMOÇÃO. ATÓXICO, BIOCOMPATÍVEL, APROXIMADO, ESTÉRIL E USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	SOLIMED	RS 15,00	RS 6.000,00
13	FRACASSADO	500	UNID	BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: COM CAPACIDADE DE 2,5 A 3,6 LITROS. TUBO EXTENSOR DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 150 CM. PERMITIR EXAQUE UNIVERSAL A QUALQUER MARCA DE REANIMADOR COMPATÍVEL COM PROCESSO DE DESINFECÇÃO EM TERMODESINFECTORA, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE 80 °C. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.		-	0,00
14	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	18.000	PCT	GAZE EM COMPRESSA, ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM, 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO. PACOTE COM 10 COMPRESSAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ISENTA DE IMPUREZAS, ALVÉNIAS ÓTICAS, CORANTE CORRETIVOS, SUBSTÂNCIAS CORÓRUA E AMIDOS. TRAMA REGULAR, CORTADA E DOBRADA E DISPOSTA DE FORMA UNIFORME. ACABAMENTO REGULAR, SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS. APRESENTAR ALTA ABSORÇÃO, COM FIO RADIOPACO. EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA EM PETALA, ASÉPTICA E SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA.	AMED	RS 0,87	RS 15.660,00
15	DROGAFONTE LTDA	54.000	PCT	GAZE EM COMPRESSA, ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM, 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO. PACOTE COM 10 COMPRESSAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: ISENTA DE IMPUREZAS, ALVÉNIAS ÓTICAS, CORANTE CORRETIVOS, SUBSTÂNCIAS CORÓRUA E AMIDOS. TRAMA REGULAR, CORTADA E DOBRADA E DISPOSTA DE FORMA UNIFORME. ACABAMENTO REGULAR, SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS. APRESENTAR ALTA ABSORÇÃO, COM FIO RADIOPACO. EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA EM PETALA, ASÉPTICA E SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA.	AMED	RS 0,82	RS 44.280,00

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 118.262,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - ESCOLA NETINHA CASTELO - PROCESSO Nº P231976/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Netinha Castelo, inscrito no CNPJ nº 01.871.065/0001-75. CONTRATADA: Empresa AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/00137 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Internet em Fibras Ótica: 400 Mbps, para atender as necessidades da Escola Netinha Castelo. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola Netinha Castelo, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1471-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Zeldir Queiroz, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim - Contratante e Adriano da Silva Medeiros - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P234003/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrito no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/00906 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.926,56 (Dois mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1546-3. DO PRAZO DE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Hermeto Pinto de Vasconcelos, Agente Administrativo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Leandro Teófilo Pereira - Contratante e Edson Guilherme de Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE - PROCESSO Nº P234003/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte, inscrito no CNPJ nº 01.896.301/0001-08. CONTRATADA: Empresa RODRIGO MAGALHÃES ALVES, inscrita no CNPJ nº 36.244.654/0001-08. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/00906 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 936,00 (Novecentos e trinta e seis reais), a ser pago com recursos da Escola Deputado Francisco Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1546-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Hermeto Pinto de Vasconcelos, Agente Administrativo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Leandro Teófilo Pereira - Contratante e Rodrigo Magalhães Alves - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P232001/2023 - CONTRATANTE: Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrito no CNPJ nº 01.913.527/0001-70. CONTRATADA: Empresa RODRIGO MAGALHÃES ALVES, inscrita no CNPJ nº 36.244.654/0001-08. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/00627 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Raul Monte. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, coordenadora pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Tatyana Sousa Moraes - Contratante e Rodrigo Magalhães Alves - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P232483/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23002 - SMS. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Boulevard João Barbosa, nº 738, Centro, Sobral/CE, destinada ao funcionamento da extensão do serviço de hemodiálise do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: FRANCISCO MARINHO VASCONCELOS FILHO, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.867.***-20. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0073. 2384. 33903601. 1600000000. Sobral - CE, 17 de fevereiro de 2023. Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026/2023 - SMS - PROCESSO SPU Nº P232483/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: FRANCISCO MARINHO VASCONCELOS FILHO, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.867.***-20. OBJETO: Locação de um imóvel situado



MAPA COMPARATIVO DE COLETA DE PREÇOS – PMDE
CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO
CNPJ: 01.871.065/0001-75

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			A	B	C		
1	PEPEL HIGIÊNICO 1X16 30M	2	R\$ 89,00	R\$ 90,00	R\$ 92,00	MAXCÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 178,00
2	DESINFETANTE FLORAL 6X2LTS	2	R\$ 50,40	R\$ 50,50	R\$ 50,70		R\$ 100,80
3	PANO DE CHÃO 58X80	20	R\$ 11,10	R\$ 11,30	R\$ 11,50		R\$ 222,00
						Valor Geral	R\$ 500,80

A	MAXCÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
B	M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES
C	EMPORIO DO PAPEL LTDA

Motivo da Escolha : Menor Preço

DATA	SECRETARIA	MEMBRO	PRESIDENTE	DIRETORA
06/06/2024				

Documento assinado digitalmente

 MARIA ASSUNCAO ARAUJO CARNEIRO
 Data: 12/03/2024 07:59:52
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

 MARIA ERLY LOPES PINTO
 Data: 12/03/2024 07:45:25
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

 ZELDIR QUEIROZ MOUTA
 Data: 12/03/2024 08:06:48
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

 ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM
 Data: 12/03/2024 08:20:15
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MAXCÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 11.056.579/0001-20

☎ (88) 3611.1065
📞 (88) 9 9300.7457

Sobral, 06 de Fevereiro de 2024.

Ao
Conselho Escolar Netinha Castelo
Sobral – CE

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Papel Higiénico 1x16 30m	Fd	02	R\$ 89,00	R\$ 178,00
2	Desinfetante Floral 6x2lts.	Cx	02	R\$ 50,40	R\$ 100,80
3	Pano de Chão 58x80	Und	20	R\$ 11,10	R\$ 222,00
TOTAL					R\$ 500,80

Valor Total da Proposta: R\$ 500,80 (Quinhentos reais e oitenta centavos)
Validade da Proposta: 30 dias
Pagamento: Avista

MAXCÓPIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
João Eudimar Rodrigues
SÓCIO - GERENTE

TRAVESSA DO XEREZ, 283
CENTRO - SOBRAL/CE
CEP: 62.010-270

E-MAIL:
PAPELARIA.MAXCOPIA@GMAIL.COM



M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES
C.N.P.J. 03.365.404/0001-77 - C.G.F. 06.285.772-0

Rua Floriano Peixoto, 264 - Centro
CEP: 62.010-010 - Sobral/CE
Fone: (88)3611.1200 / 3613.2331



Ao
Cons. Esc. Netinha Castelo
Sobral - CE

PROPOSTA DE PREÇOS

QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Fd	Papel Higiênico 1x16x30m	90,00	180,00
02	Cx	Desinfetante Floral 2lts c/6un	50,50	101,00
20	Und	Pano de Chão 58x80	11,30	226,00
TOTAL - R\$ 507,00				

Valor total da proposta: R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais)
Validade da Proposta: 30 dias
Pagamento: Avista

Sobral, 06 de fevereiro de 2024.

03.365.404/0001-77
CGF: 06.285.772-0
M. DE JESUS MARANHÃO
RODRIGUES - ME
RUA FLORIANO PEIXOTO, 264
CENTRO CEP: 62.010-010
SOBRAL - CE



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
CONS. ESCOLAR NETINHA CASTELO
Sobral – CE



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Papel Higiênico 1x16x30m	02	Fd	92,00	184,00
2	Desinfetante 6x2lts Floral	02	Cx	50,70	101,40
3	Pano de Chão	20	Und	11,50	230,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 515,40

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 515,40 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
SOBRAL – CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS


29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
RUA CORONEL RANGEL - 141
CENTRO - CEP: 62.010-030



MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Travessa Xerez 283
11056579000120 - Cnm
SOBRAL - CE
CEP: 62010-270 FONE: (0xx88)3611-1065

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA
0 - DIVERSA
1 - SAIDA
Nº 000.001.943
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO: 2324 0211 0565 7900 0120 5500 1000 0019 4718 4965 0235
Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj
PROFICÍO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323240013194529 EM 15/02/2024 ÀS 14:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 060457597
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO RIMF/ TRIBUT:
CNPJ / CPF: 11.056.579/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE:
NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO (172)
CNPJ / CPF: 01.871.065/0001-75
DATA DA EMISSÃO: 15/02/2024 14:33
ENDEREÇO: AVENIDA JOHN SANFORD 757
BAIRRO / DISTRICTO: JUNCO
CEP: 62030-000
DATA DA SÉTIMA: 15/02/2024
MUNICÍPIO: SOBRAL
UF: CE
DIREÇÃO ESTADUAL:
HORA DA SÁTIMA: 14:33

FATURA / DUPLICATA:
DINHEIRO: 500,80

Table with columns: BASE DE CÁLCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST, VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, GERAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS, VALOR TOTAL DO IPI, VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS, VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS:
NOME / RAZÃO SOCIAL:
TAXA POR CONTA:
CARGO-ACT:
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ / CPF:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF:
DIREÇÃO ESTADUAL:
QNTD:
ESPÉCIE:
MARCA:
NÚMERO:
PESO BRUTO:
PESO LÍQUIDO:

Table with columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, NCM/EN, CMOB, CPIS, UNID, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, IMPOSTO, BASTANTE, VALOR ICMS, VALOR ICMST, VALOR IPI, ALÍQUOTA, VALOR DESPESAS

ATESTO QUE O PRODUTO FOI RECEBIDO E APROVADO EM 16/02/2024
Documento assinado digitalmente
MARIA ASSUNCAO ARAUJO CARNEIRO
Data: 12/03/2024 11:34:27
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAGO COM RECURSO DO PMDE COMPENSADO EM 16/02/2024
Documento assinado digitalmente
ZELDIR QUEIROZ MOUTA
Data: 12/03/2024 11:42:57
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÁLCULO DO ISSQN:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:
VALOR DO ISSQN:
VALOR TOTAL DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Dinheiro: 500,80
RESERVA DO PREÇO:



MAXCÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 11.056.579/0001-20
☎ (88) 3611.1065
☎ (88) 9 9300.7457

RECIBO

R\$ 500,80

Recebemos do Conselho Escolar Netinha Castelo
A quantia de R\$ 500,80 (Quinhentos reais e oitenta centavos)
Referente à NF-e nº 001.943.

MAXCÓPIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Justo Edimar Rodrigues
GÉRCIO - GERENTE

Sobral, 15 de Fevereiro de 2024

TRAVESSA DO XEREZ, 283
CENTRO - SOBRAL/CE
CEP: 62.010-270

E-MAIL: PAPELARIA.MAXCOPIA@GMAIL.COM

ATESTO QUE O PRODUTO FOI RECEBIDO E APROVADO
EM 16/02/2024

Documento assinado digitalmente
MARIA ASSUNCAO ARAUJO
CARNEIRO
Data: 12/03/2024 11:35:10
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 16/02/2024

Documento assinado digitalmente
ZELDIR QUEIROZ MOUTA
Data: 12/03/2024 11:43:43
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000011365

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4388 - MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000011365/2023

Documento

C.N.P.J.: 11.056.579/0001-20

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(s) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 02/03/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000011365





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202401012260

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060457597
CNPJ / CPF: 11056579000120
RAZÃO SOCIAL: MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/01/2024 ÀS 17:25:03
VÁLIDA ATÉ 17/03/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 11.068.579/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa de União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:53:35 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2024.

Código de controle da certidão: **9DF6.B918.38EF.F693**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.056.579/0001-20
Razão Social: MAXCOPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: TV XEREX 233 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2024 a 04/03/2024

Certificação Número: 2024020400432066649024

Informação obtida em 15/02/2024 14:53:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.056.579/0001-20
Certidão n°: 67660321/2023
Expedição: 28/11/2023, às 07:56:15
Validade: 26/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.056.579/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130

FOLHA:1/1



INSCRIÇÃO 0004887.0	CLS PBM	TAR P1	ECONOMIAS					NF / CONTA 240034741	EMISSÃO 18/02/24	MÊS / FAT. JAN/2024
			RES 0	COM 0	IND 0	PUB 1	OUT 0			

PREF.M.SOBRAL-CENT.SOC.NET.CASTELO

AV. JOHN SANFORD, 1143, EDUCACAO JUNCO
SOBRAL

CEP: 62.030-295

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000002500

ENDEREÇO DE ENTREGA	LOCALIZAÇÃO
---------------------	-------------

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS		
MÊS FAT.	CONS.	OCO	DC	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
JAN/24	014	000	032	AGUA		145,42
DEZ/23	069	000	029	ESGOTO		116,34
NOV/23	090	000	030	Multa por Atraso - 11/2023		27,50
OUT/23	088	000	029	Encargos (11/2023) 3 dias		1,36
SET/23	047	000	033			
AGO/23	113	000	030			
MÉDIA:	070					

HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A19G631616	09/10/2019	2283	15/12/2023	2297	16/01/2024	14	032	000	009

OBSERVAÇÕES	PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
	Reservatório : E.T.A.			Período : 01/01 a 31/12			
	Parâmetros Padrão	Cor até 15UH	pH 6,0 a 9,5	Cloro 0,2 a 2,0	Turbidez até 5UT	Fluor até 1,5mg/l	Coli. Totais Ausente
	Valor Médio	10,00	7,71	5,00	1,72	0,97	0,00%
	Qtde. Análise	1000	1000	1000	1000	1000	1000

MENSAGENS 2º VIA (CONTA WEB)

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MESES EM DÉBITO
2,0	5,81	0,033
	0,10	

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

VENCIMENTO	18/02/2024	VALOR R\$	290,62
-------------------	-------------------	------------------	---------------

CONSUMIDOR _____ AUTENTICAÇÃO NO VERSO _____

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

NOME: PREF.M.SOBRAL-CENT.SOC.NET.CASTELO LOCALIZAÇÃO:
 END: AV. JOHN SANFORD, 1143, EDUCACAO - JUNCO 00.00.27.0000002500

INSCRIÇÃO 0004887.0	MÊS FAT: JAN/2024	NF / CONTA 240034741	VENCIMENTO 18/02/2024	VALOR 290,62
------------------------	----------------------	-------------------------	--------------------------	-----------------

0004887.01.24.240034741

82610000002.3 90620269000.2 48870124240.3 03474100002.9

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO



PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 21 / 02 / 2024

Documento assinado digitalmente
 ZELDIR QUEIROZ MOUTA
 Data: 22/02/2024 09:35:05
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Millionária: sortelos quartas e sábados!

051-830804367-2
 20/FEV/2024 HORA DE 08:21:05
 LOT. 05.025175-9
 LOCALIDADE: SOBRAL TERM 061410
 AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
 VALOR DO PAGAMENTO: 290,62
 826100000023 906202690002
 488701242403 034741000029

051-830804367-2

1ª VIA



OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
 RUA DOMINGOS OLIMPIO,2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
 MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43



MUNICIPIO DE SOBRAL
 AV JOHN SANFORD,757
 CAMPO DOS VELHOS
 62030-002 SOBRAL-CE

DATA DE EMISSAO 01/02/2024 TELEFONE/CONTRATO 3614-5641 0 2
 CNPJ / CPF 07598634000137
 INSCRICAO ESTADUAL 69202583 VALOR A PAGAR
 TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL R\$ 99,06
 COD. DEB. AUTOMATICO 050900424822 VENCIMENTO
 CODIGO DDD 88 12/02/2024

PLANO LOCAL: HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS: 01/24: 12/23: 11/23:
 ALTERNATIVO 10/23: 09/23: 08/23:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL NFST N. 00000808629/SERIE B /SUB-SERIE 54
 TELEFONE 03497 3614-5641 0 2

LIGACOES LOCAIS		0:00	FRANQUIA	0:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00		0,00
0001/01	25/01/2024 CONSUMO MINUTOS							0,00
SUBTOTAL								0,00
TC VOICE NET								
0001/02	25/01/2024 ASS. VOICE NET + 100	DE 01/01/24 A 30/01/24				42,55%	VD	94,91
SUBTOTAL								94,91
BASE DE CALCULO ICMS		94,91	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS					94,91
ALIQUOTA		20%						
VALOR		18,98						

ISS

RESERVADO AO FISCO

07a3.78ba.2e3b.9b3e.302f.a3b0.1470.9464

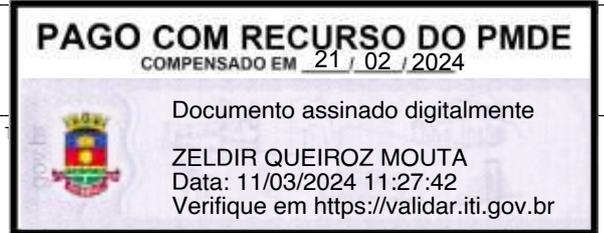
FATURA N.: 0900090785978 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - RUA DOMINGOS OLIMPIO,2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

OUTROS VALORES OI FIXO
 TELEFONE 03497 3614-5641 0 2



23-11	0,28
23-12	0,09
23-11	1,89
23-12	1,89
TOTAL OUTROS VALORES	4,15

RAL



ASSADAS AS

SERVICOS OI FIXO	94,91
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	94,91
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	4,15

R\$ 99,06
 12/02/2024



OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
 RUA DOMINGOS OLIMPIO,2290 - FORTALEZA - CE CEP:
 60015-108
 MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

MUNICIPIO DE SOBRAL
 TELEFONE/CONTRATO: 3614-5641 CJ 0 SU 2
 CONTA 01/2024 LOCAL 03497 DV 2

8468000000-8 99060024030-5 15034970361-4 45641022401-2



FATURA N.: 0900090785978
 VENCIMENTO: 12/02/2024
 VALOR A PAGAR R\$ 99,06
 CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 050900424822

Comp.	Banco	Agência	Conta	Código	Série	Chaque nº	# 99,06 #	
018	104	0554	5 03001471-8	0	AAA	901737	2	1

Pague por este cheque a quantia de noventa e nove reais e seis centavos e centavos acima

em 01 de Sobral, 20 de fevereiro de 24

Zeldir Queiroz Mouta
CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE

Antonia Evaldina C. Vieira Bonfim CLIENTE BANCÁRIO desde 03/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 0124

10405548 0189017375A 600300147188



PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 21/02/2024

Documento assinado digitalmente

ZELDIR QUEIROZ MOUTA
Data: 22/02/2024 09:34:27
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Companhia Energética de Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LETURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA	
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO		08/12/2023	08/01/2024	31	07/02/2024	
MUNICÍPIO DE SOBRAL AV JOHN SANFORD 00890 JUNCO SOBRAL CE CEP: 62030-362 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 742404		Nº DO CLIENTE 742404			INFORMAÇÕES FISCIS NOTA FISCAL Nº 096610805 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 09/01/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2324 0107 0472 5100 0170 6600 0096 6108 0510 8925 6223 Protocolo de autorização: 3232400001019926 - 09/01/2024 às 20:27:40-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 17/01/2024
RESUMO 01/2024		VENCIMENTO 31/01/2024		TOTAL A PAGAR R\$ 94,94			

MESSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 09/12 - 08/01 Bandeira verde em janeiro/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 21 / 02 / 2024

Documento assinado digitalmente
ZELDIR QUEIROZ MOUTA
Data: 11/03/2024 11:26:50
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										RESUMO				CONSUMO kWh			
Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	COFINS	ICMS	MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO	
Custo de Disponibi. REN 482/12 TE	kWh	100	0,38610	38,61	1,01	38,61	20,00%	7,72	0,29882	76,88	0,59	0,45	JAN24	100,00	31	MIN	
Custo de Disponibi. REN 482/12 TUSD	kWh	100	0,57480	57,48	1,50	57,48	20,00%	11,49	0,44491	76,88	2,69	2,06	FEV23	1595,00	29	MED	
Retenção De Tributos Federais	kw	0		1,15	0,00	0,00	0,00%	0,00		96,09	20,00	19,21	NOV23	1769,00	33	LID	
													OUT23	1727,00	29	LID	
													SET23	2034,00	31	LID	
													AGO23	1032,00	31	LID	
													JUL23	1713,00	29	LID	
													JUN23	1700,00	31	LID	
													MAR23	1720,00	31	LID	
													ABR23	1565,00	32	LID	
													MAR23	1378,00	28	LID	
													FEV23	1136,00	31	LID	
													JAN23	1407,00	30	LID	
Subtotal Faturamento				96,09													
Subtotal Outros				1,15													
TOTAL				94,94	2,51	96,09		19,21									

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
5680471-ELE-647	HFP	09.DEZ	95710.0	08.JAN	95710.0	1.0	0.0	31

RESERVAÇÃO AO FISCAL

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)



NOTIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTAS VENCIDAS

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 742404

O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.

Valor do Documento	R\$ 94,94
Valor Pago	



Pague via PIX! Utilize este QR Code



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CE	Série	Chaque nº	CE	ES
018	104	0554	5	03001471-8	0	AAA	901738	0	#94,94 #

Pague a quantia de noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos e centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 20 de fevereiro de 2024

Zeldir Queiroz Mouta

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE
CNPJ 01.871.865/0001-75

Antônia Evalina C. Vieira Bonfim

CLÉVTE BANCÁRIO
LICENÇA 03/2004

30405547 0189017335* 600300147188#



PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 21/02/2024

Documento assinado digitalmente

ZELDIR QUEIROZ MOUTA
Data: 22/02/2024 09:11:02
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Somando Saberes, Fortalecendo Talentos



ORDEM DE COMPRA - 01

À EMPRESA

AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Rua: 70 (Conjunto Jereissati II), Nº 767, Casa B, Bairro Carlos Jereissati

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Aditivo de Contrato Nº 001/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para Aditivo de prazo ao contrato No 001/2023 referente ao serviço de locação de impressora, para atender as necessidades da Escola Netinha Castelo, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica Nº2023/00040.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - LOCACAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Descrição Complementar: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - IMPRESSORA, COPIADORA E ESCANEADORA - CAPACIDADE PARA 30.000 (TRINTA MIL) CÓPIAS POR MÊS. INCLUSO ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESPESAS COM PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, EXCETO PAPEL E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	UND	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00



ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

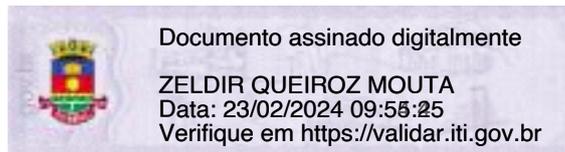


(MANUTENÇÃO ON-SITE, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA DE TONER POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA COM SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO EM CASO DE DEFEITO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE).				
VALOR TOTAL			R\$ 1.000,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Netinha Castelo, localizada na Avenida John Sanford, 757 - Junco - Sobral/CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



Zeldir Queiroz Mouta
Presidente do Conselho Escolar Netinha Castelo
CONTRATANTE



RECIBO

R\$ 1.000,00

Recebemos da PMS - CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO a importância de **R\$ 1.000,00** (HUM MIL REAIS) pagamento em cheque, referente serviços de Locação de 02 Impressoras.

AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
Representante Legal

PMS - CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO

AVENIDA JOHN SANFORD, Nº 757, Junco

Sobral - Ce

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 26 / 02 / 2024



Documento assinado digitalmente

ZELDIR QUEIROZ MOUTA

Data: 12/03/2024 20:33:50

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO

EM 26 / 02 / 2024



Documento assinado digitalmente

MARIA ASSUNCAO ARAUJO
CARNEIRO

Data: 12/03/2024 20:30:00

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Classif nº	CI	ES	R\$
018	104	0554	5	03001471-8	0	AAA	901739	9		+ 1.000,00 ≠

Pague por este cheque a quantia de Hum mil reais

AM Informatica e Servicos LTDA

CAIXA Sobral, 26 de fevereiro de 2024

Zeldir Queiroz Mouta

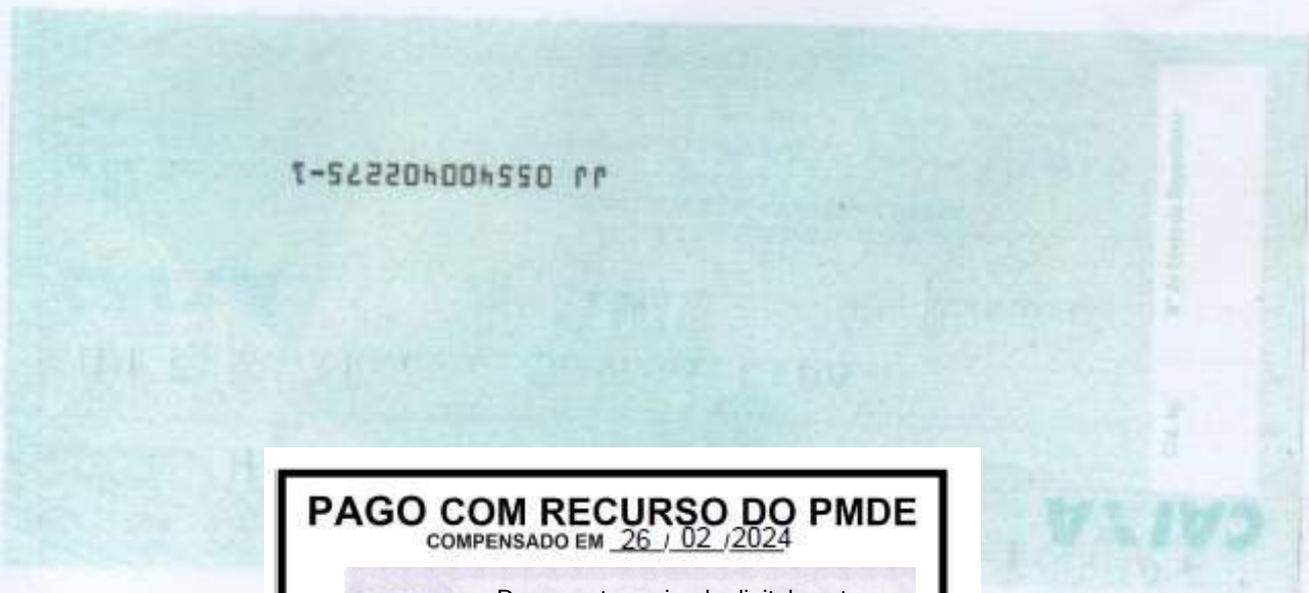
CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE

Antonia Galina C. Vieira Bonfim

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECCAO: 01/24

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 03/2004

10405546 0139017395A 600300147133



PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 26 / 02 / 2024

Documento assinado digitalmente

ZELDIR QUEIROZ MOUTA
 Data: 12/03/2024 20:35:36
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO
 EM 26 / 02 / 2024

Documento assinado digitalmente

MARIA ASSUNCAO ARAUJO
 CARNEIRO
 Data: 12/03/2024 20:30:53
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS ECONOMICAS

Nº 2023000144



Razão Social

AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000204682

C.N.P.J.: 30677188000178

Bairro

SENADOR CARLOS JEREISSA

CEP

61814-300

Localizado RUA 70, 767 - B - PACATUBA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

204682 - AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

Endereço

RUA 70, 767 B

Documento

C.N.P.J.: 30.677.188/0001-78

SENADOR CARLOS JEREISSATI PACATUBA-CE CEP: 61814-300

No. Requerimento

2023000144/2023

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DE FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.pacatuba.ce.gov.br/>

PACATUBA-CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 06/03/2024

COD. VALIDAÇÃO 2023000144





GOVERNO MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 2023000144

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 30.677.188/0001-78

DATA DE EMISSÃO: 08/12/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS ECONOMICA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 06/03/24
PACATUBA-CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 08/12/23 às 13:53:28



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202400494082

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067657800
CNPJ / CPF: 30677188000178
RAZÃO SOCIAL: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/01/2024 ÀS 11:01:45
VÁLIDA ATÉ 09/03/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDILANE DOS SANTOS
CPF: 611.023.833-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:24 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **04CB.35DE.4BDC.4C1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.677.188/0001-78
Razão Social: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Endereço: R 70 767 CASA B / SENADOR CARLOS JERE / PACATUBA / CE / 61814-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2024 a 04/03/2024

Certificação Número: 2024020402280605271586

Informação obtida em 19/02/2024 11:27:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.677.188/0001-78

Certidão nº: 67302057/2023

Expedição: 27/11/2023, às 06:33:02

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.677.188/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTRATO

ADITIVO Nº 001/2024 – ESCOLA NETINHA CASTELO

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ESCOLA NETINHA CASTELO** E A EMPRESA **AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.871.065/0001-75, com sede na Avenida John Sanford, Nº461, Bairro: Junco, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM, inscrita no RG sob o Nº 2005031025600, CPF Nº 549.519.253-20, residente e domiciliada na Rua Tianguá, Nº 190, Bairro: Cohab 3, Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.677.188/0001-78, com sede na Rua: 70 (Conjunto Jereissati II), Nº 767, Casa B, Bairro Carlos Jereissati, CEP: 61.814-300, Pacatuba/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO DA SILVA MEDEIROS, inscrito no RG sob o Nº 2007030018780 e CPF Nº 053.366.973-11, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica Nº 2023/00040 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente aditivo de contrato tem como fundamento a **prorrogação de prazo de vigência** em mais **12 (doze) meses** a contar de **27/01/2024 até 27/01/2025**, com a manutenção dos valores, conforme Cláusula Segunda deste termo de aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DOS VALORES DO OBJETO

2.1 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Descrição Complementar: Serviço de locação de 02 (duas) impressora multifuncional monocromática - impressora,	SERVIÇOS	24	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00



ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos



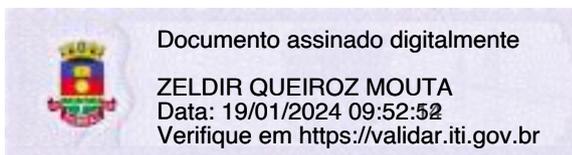
copiadora e escaneadora - pelo período de 12 meses (01 ano), com capacidade para 30.000 (trinta mil) cópias por mês cada impressora. Incluso assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, despesas com peças e suprimentos originais, exceto papel (manutenção ON-SITE, reposição de peças e recarga de tonner por conta da empresa contratada com substituição do equipamento em caso de defeito, sem ônus adicional para a contratante).				
Valor Total do(s) item(ns) R\$			R\$ 12.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo e Aditivos desde que não colidentes com os termos do presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), data da última assinatura eletrônica.



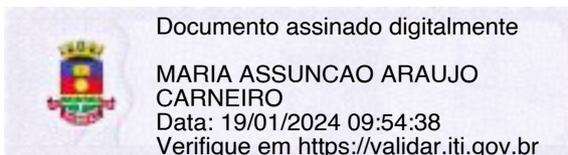
ZELDIR QUEIROZ MOUTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO
 Contratante

AM
INFORMATICA E
CA E
SERVICOS
LTDA:3067
718800017
8

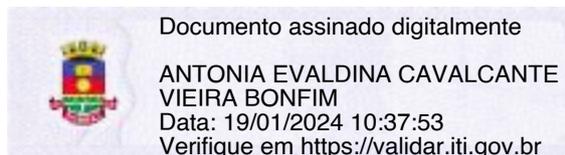
Assinado de forma digital por AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA:30677188 000178 Dados: 2024.01.11 20:37:06 -03'00'

ADRIANO DA SILVA MEDEIROS
REPRESENTANTE DA EMPRESA
 Contratado

TESTEMUNHAS:



1. _____



2. _____



MAPA COMPARATIVO DE COLETA DE PREÇOS – PMDE
CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO
CNPJ: 01.871.065/0001-75

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			A	B	C		
1	AGUA SANITARIA ISABEL DE 1LT	15	R\$ 2,00	R\$ 2,16	R\$ 2,28	CLEYSE M. RODRIGUES LTDA	R\$ 30,00
2	DESINFETANTE ISABEL FLORAL 1L	15	R\$ 3,30	R\$ 3,56	R\$ 3,76		R\$ 49,50
3	VASSOURA DE PALHA PARANA	14	R\$ 1,50	R\$ 1,62	R\$ 1,71		R\$ 21,00
4	PAPEL HIGIENICO PIMPO FD C/16 UND	2	R\$ 43,20	R\$ 46,66	R\$ 49,25		R\$ 86,40
5	SABAO LIQUIDO LAVA ROUPAS LIMPEMAX BLUE	3	R\$ 29,30	R\$ 31,64	R\$ 33,40		R\$ 87,90
6	SABAO EM BARRA FLAMENGO 1KG	12	R\$ 12,60	R\$ 13,61	R\$ 14,36		R\$ 151,20
7	ESPONJA DUPLA FACE LIMPABELA 3M UND	20	R\$ 1,00	R\$ 1,08	R\$ 1,14		R\$ 20,00
8	SACO P/LIXO 100LT LEVE C/100 LIMPEMAX	2	R\$ 26,50	R\$ 28,62	R\$ 30,21		R\$ 53,00
9	SACO P/LIXO 60LT LEVE C/100 LIMPEMAX	2	R\$ 17,20	R\$ 18,58	R\$ 19,61		R\$ 34,40
10	RODO CARIRI 40CM C/CABO	6	R\$ 6,15	R\$ 6,64	R\$ 7,01		R\$ 36,90
11	LUVA LATEX SOFT	4	R\$ 6,50	R\$ 7,02	R\$ 7,41		R\$ 26,00
12	FLANELA 39X59 ROMA TEXTIL	6	R\$ 2,95	R\$ 3,19	R\$ 3,36		R\$ 17,70
13	PANO DE CHAO ALGO BOM 40X58 PCT C/3U	6	R\$ 11,30	R\$ 12,20	R\$ 12,88		R\$ 67,80
14	LIMPA ALUMINIO ISABEL 500ML	6	R\$ 1,80	R\$ 1,94	R\$ 2,05		R\$ 10,80
15	DETERGENTE LAVA LOUÇA ISABEL LIMAO 500ML	10	R\$ 2,30	R\$ 2,48	R\$ 2,62		R\$ 23,00
						Valor Geral	R\$ 715,60
		A	CLEYSE M. RODRIGUES LTDA				
		B	MARIA ELIANE PEREIRA				
		C	EMPORIO DO PAPEL LTDA				
Motivo da Escolha :		Menor Preço					
DATA	SECRETARIA	MEMBRO	PRESIDENTE		DIRETORA		
27/02/2024							

Documento assinado digitalmente

MARIA ASSUNCAO ARAUJO
CARNEIRO
Data: 12/03/2024 07:58:12
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

MARIA ERLY LOPES PINTO
Data: 12/03/2024 07:37:05
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

ZELDIR QUEIROZ MOUTA
Data: 12/03/2024 08:08:20
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE
VIEIRA BONFIM
Data: 12/03/2024 08:19:16
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538
Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020
Fone: (88) 3614-2973



CONS. DE PAIS DA ESC. NETINHA CASTELO

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	MATERIAL	UND	QDT	UNIT.	TOTAL
1	AGUA SANITARIA ISABEL DE 1LT	UND	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
2	DESINFETANTE ISABEL FLORAL 1L	UND	15	R\$ 3,30	R\$ 49,50
3	VASSOURA DE PALHA PARANA	UND	14	R\$ 1,50	R\$ 21,00
4	PAPEL HIGIENICO PIMPO FD C/16 UND	FD	2	R\$ 43,20	R\$ 86,40
5	SABAO LIQUIDO LAVA ROUPAS LIMPEMAX BLUE 5LT	GL	3	R\$ 29,30	R\$ 87,90
6	SABAO EM BARRA FLAMENGO 1KG	BAR	12	R\$ 12,60	R\$ 151,20
7	ESPONJA DUPLA FACE LIMPABELA 3M UND	UND	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
8	SACO P/LIXO 100LT LEVE C/100 LIMPEMAX	PCT	2	R\$ 26,50	R\$ 53,00
9	SACO P/LIXO 60LT LEVE C/100 LIMPEMAX	PCT	2	R\$ 17,20	R\$ 34,40
10	RODO CARIRI 40CM C/CABO	UND	6	R\$ 6,15	R\$ 36,90
11	LUVA LATEX SOFT	UND	4	R\$ 6,50	R\$ 26,00
12	FLANELA 39X59 ROMA TEXTIL	UND	6	R\$ 2,95	R\$ 17,70
13	PANO DE CHAO ALGO BOM 40X58 PCT C/3U	PCT	6	R\$ 11,30	R\$ 67,80
14	LIMPA ALUMINIO ISABEL 500ML	UND	6	R\$ 1,80	R\$ 10,80
15	DETERGENTE LAVA LOUÇA ISABEL LIMAO 500ML	UND	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
TOTAL	SETECENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA CENTAVOS				R\$ 715,60

SOBRAL - CE DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2024

VALIDADE DA PROPOSTA - 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 05 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 05 DIAS

CLEYSE M
RODRIGUES
LTDA:04637
947000169

Assinado de forma
digital por CLEYSE
M RODRIGUES
LTDA:04637947000
169
Dados: 2024.02.27
16:10:40 -03'00'

email: cleysecomercios@hotmail.com



CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538
Centro - Sobral/CE. CEP: 62.011-020

Fone: (88) 3614-2973



email: cleysecomercios@hotmail.com

CLIENTE CONS. DE PAIS DA ESC. NETINHA CASTELO

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGUA SANTARIA ISABEL DE 1LT	UND	15	R\$2,28	R\$34,20
2	DESINFETANTE ISABEL FLORAL 1L	UND	15	R\$3,76	R\$56,40
3	VASSOURA DE PALHA PARANA	UND	14	R\$1,71	R\$23,94
4	PAPEL HIGIENICO PIMPO FDC 1/6 UND	FD	2	R\$49,25	R\$98,50
5	SABAO LIQUIDO LAVA ROUPAS LIMPEMAX ELLE 5LT	GL	3	R\$33,40	R\$100,20
6	SABAO EM BARRA FLAMENGO 1KG	BAR	12	R\$14,36	R\$172,32
7	ESPONJA DUPLA FACE LIMPA BELA 3M UND	UND	20	R\$1,14	R\$22,80
8	SACO P/LIXO 100LT LEVE C/100 LIMPEMAX	PCT	2	R\$30,21	R\$60,42
9	SACO P/LIXO 60LT LEVE C/100 LIMPEMAX	PCT	2	R\$19,61	R\$39,22
10	RODO CARIFI 40CM C/CABO	UND	6	R\$7,01	R\$42,06
11	LUVA LATEX SOFT	UND	4	R\$7,41	R\$29,64
12	FLANELA 39X59 ROMA TEXTIL	UND	6	R\$3,36	R\$20,16
13	PANO DE CHAO ALGO BOM 40X58 PCT C/3U	PCT	6	R\$12,88	R\$77,28
14	LIMPA ALLUMINO ISABEL 500ML	UND	6	R\$2,05	R\$12,30
15	DETERGENTE LAVA LOUÇA ISABEL LIMAO 500ML	UND	10	R\$2,62	R\$26,20
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$815,64
OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS					

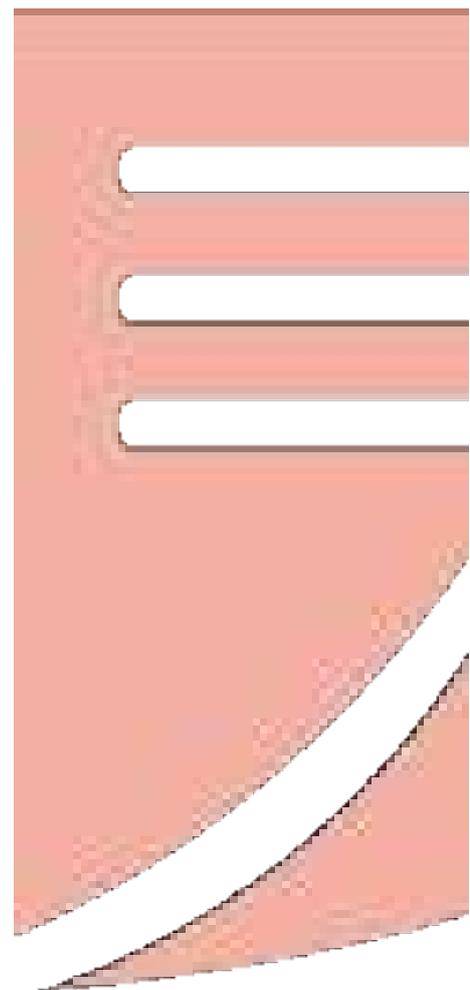
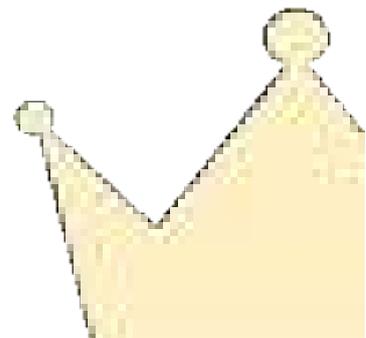
Validade da Proposta: 90 (noventa) dias
 Condições de Pagamento: 05 (cinco) dias
 Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias

Sobral-CE, 27 De Fevereiro De 2024

ANA CASSIA AGUIAR Assinado de forma digital por ANA CASSIA AGUIAR
 AGAPE:06168916369 AGUIAR
 AGAPE:06168916369



EMPÓRIO DO PAPEL



 **Rua Cel. Rangel, 141,**
Centro, Sobral/CE.
CEP: 62.010-030

EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
CNPJ: 29.315.046/0001-81 IE:06.754.622-6
88 3611.2655 / 88 9. 9422.5822 
emporiopapelvendas@outlook.com



MARIA ELIANE PEREIRA
CNPJ: 11.303.281/0001-78 CGF. 06.394.758-1
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480, Renato Parente
Sobral/Ce

Ao,

CONS. DE PAIS DA ESC. NETINHA CASTELO

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTD.	UND.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	15	UND	AGUA SANITARIA ISABEL DE 1LT	R\$ 2,16	R\$ 32,40
02	15	UND	DESINFETANTE ISABEL FLORAL 1L	R\$ 3,56	R\$ 53,40
03	14	UND	VASSOURA DE PALHA PARANA	R\$ 1,62	R\$ 22,68
04	2	FD	PAPEL HIGIENICO PIMPO FD C/16 UND	R\$ 46,66	R\$ 93,32
05	3	GL	SABAO LIQUIDO LAVA ROUPAS LIMPEMAX BLUE 5LT	R\$ 31,64	R\$ 94,92
06	12	BAR	SABAO EM BARRA FLAMENGO 1KG	R\$ 13,61	R\$ 163,32
07	20	UND	ESPONJA DUPLA FACE LIMPABELA 3M UND	R\$ 1,08	R\$ 21,60
08	2	PCT	SACO P/LIXO 100LT LEVE C/100 LIMPEMAX	R\$ 28,62	R\$ 57,24
09	2	PCT	SACO P/LIXO 60LT LEVE C/100 LIMPEMAX	R\$ 18,58	R\$ 37,16
10	6	UND	RODO CARIRI 40CM C/CABO	R\$ 6,64	R\$ 39,84
11	4	UND	LUVA LATEX SOFT	R\$ 7,02	R\$ 28,08
12	6	UND	FLANELA 39X59 ROMA TEXTIL	R\$ 3,19	R\$ 19,14
13	6	PCT	PANO DE CHAO ALGO BOM 40X58 PCT C/3U	R\$ 12,20	R\$ 73,20
14	6	UND	LIMPA ALUMINIO ISABEL 500ML	R\$ 1,94	R\$ 11,64
15	10	UND	DETERGENTE LAVA LOUÇA ISABEL LIMAO 500ML	R\$ 2,48	R\$ 24,80
TOTAL GERAL			SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS		R\$ 772,74

SOBRAL - CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

MARIA
ELIANE
PEREIRA:1130
3281000178

Assinado de forma digital por MARIA ELIANE PEREIRA:11303281000178
Dados: 2024.02.27 14:59:58 -03'00'

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 05 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA - 90 DIAS
PRAZO DE ENTREGA 05 DIAS



MARIA ELIANE PEREIRA

CNPJ: 11.303.281/0001-78 CGF. 06.394.758-1
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480, Renato Parente
Sobral/Ce



RECEBEMOS DE CLEYSE M RODRIGUES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO VALOR NOTA R\$ 715,60

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DESTINATÁRIO CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO

Nº: 000.010.716 SÉRIE: 1

CLEYSE M RODRIGUES LTDA
 R CEL JUAQUIM RIBEIRO, 58
 CENTRO SOBRAL CE
 CEP: 6211208 TELEFONE: 8636-42973 E-MAIL:

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - Entrada 1
 1 - Saída 1
 Nº 000.010.716 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO: 1524 8284 6379 4704 0169 5500 1900 0107 1618 8360 9493

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 333240017019786 - 28/02/2024 14:37:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063146169 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA: UNF: 04.637.947/0001-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO CNPJ: 01.871.065/0001-75 DATA DA EMISSÃO: 28/02/2024

ENDEREÇO: AV JOHN SANFORD, 757 BARRIO/DISTRITO: JUNCO CEP: 62030-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 28/02/2024

MUNICÍPIO: SOBRAL FONE/FAX: UF: CE INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 14:37:40

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMs	VALOR DO ICMs	BASE DE CÁLCULO ICMs ST	VALOR DO ICMs SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
102,30	18,41	0,00	0,00	715,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO DESPESAS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS			204,05	VALOR TOTAL DA NOTA: 715,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - Rem. CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍC: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CF	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICM ST	VALOR ICMs	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
427	AGUA SANITARIA 1LT ISABEL	28280111	0 80	5405 UN	15,0000	2,0000000000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,44
3023E	DESINFETANTE ISABEL FLORAL 1 LITRO	34029099	0 80	5405 UNID	15,0000	1,3000000000	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	12,52
281	VASSOURA DE PALHA PARANA	84019009	0 00	5102 UNID	14,0000	1,5000000000	21,00	21,00	3,78	0,00	18,00	6,78
49835	PAPEL HIGIENICO PIMPO FD C/16 UNID	48011000	0 20	5102 FD	2,0000	43,2000000000	86,40	33,80	6,05	0,00	18,00	16,49
44542	SABAO LIQUIDO LAVA ROUPAS 3LTS LIMPEMAX BLUE	34012014	0 60	5405 CL	3,0000	29,3000000000	87,90	0,00	0,00	0,00	0,00	88,17
13100	SABAO EM BARRA DEI FLAMINGO	34011000	0 60	5405 UN	12,0000	12,4000000000	148,80	0,00	0,00	0,00	0,00	148,80
11545	ESPONJA DUPLA FACE LIMPAMELA 3M	73211000	0 40	5405 UNID	20,0000	1,0000000000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,01
10073	SACO DE LIXO 100 LITROS PCT C/BRIND LIMPEMAX	30022010	0 40	5405 PCT	2,0000	26,5000000000	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,14
30381	SACO DE LIXO 60LT LEVE C/100UNO LIMPEMAX	39252190	0 80	3405 PCT	2,0000	17,2000000000	34,40	0,00	0,00	0,00	0,00	12,42
495	BODO DE 40CM COM CABO CABEIR	84019000	0 90	5102 UNID	6,0000	6,1500000000	36,90	36,90	6,64	0,00	18,00	11,88
50032	LUVÁ LATEX SOFT	40011900	0 80	3405 PAR	4,0000	6,5000000000	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,37
13068	FLANELA 30CMX30CM ROMA TEXTIL	63071000	0 80	3405 UNID	6,0000	2,9100000000	17,46	0,00	0,00	0,00	0,00	5,70
3820	FANO DE CHAO ALGO BOM 40X38 PCT C/DE UNID	43071000	0 60	3405 PCT	6,0000	11,3000000000	67,80	0,00	0,00	0,00	0,00	21,83
50675	LIMPA ALUMINIO 100ML ISABEL	34012000	0 00	5102 UNID	6,0000	1,8000000000	10,80	10,80	1,94	0,00	18,00	2,75
44359	DETERGENTE LAVA LOUCA 500ML LIMAO ISABEL	34012000	0 80	5405 UN	10,0000	2,3000000000	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,82

ATESTO QUE O PRODUTO FOI RECEBIDO E APROVADO
 EM 29/02/2024

Documento assinado digitalmente
 MARIA ASSUNCAO ARAUJO CARNEIRO
 Data: 12/03/2024 11:37:15
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 29/02/2024

Documento assinado digitalmente
 ZELDIR QUEIROZ MOUTA
 Data: 12/03/2024 11:45:05
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CLEYSE M. RODRIGUES - LTDA

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cal. Joaquim Ribeiro, Nº538

Centro - Sobral/CE. CEP: 62.010-220

Fone: (88) 3614-2973

Recibo

R\$ 715,60

Recebemos do(a) Sr.(a) CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO

a importância de SETECENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

referente a NOTA FISCAL N: 10716

Sobral/CE, 28 de fevereiro de 20 24

04.637.947/0001-69

CLEYSE M. RODRIGUES LTDA

RUA CEL JOAQUIM RIBEIRO, 538

CENTRO - SOBRAL

ATESTO QUE O PRODUTO FOI RECEBIDO E APROVADO
EM 29/02/2024

Documento assinado digitalmente



MARIA ASSUNCAO ARAUJO
CARNEIRO

Data: 12/03/2024 11:37:54

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 29/02/2024

Documento assinado digitalmente



ZELDIR QUEIROZ MOUTA

Data: 12/03/2024 11:45:45

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comp.	Banco	Agência	CI	Cuenta	CI	Sede	Código	CI	Valor
018	104	0554	5	03001471-8	0	AAA	901740	2	R\$ 785,60

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e quinze reais e cinquenta centavos

Elyse M. Rodrigues

CAIXA

Sobral, 28 de Fevereiro de 2024

Zeldir Queiroz Mouta
 CONSELHO ESCOLAR NETINIA CASTE
 CNPJ: 01.871.065/0001-75

Antonia Gualtera C. Vieira Benfim

CLAYTE BANCÁRIO
 DESDE 03/2004

0104055430 0189017405A 600300147188A



ATESTADO QUE O PRODUTO FOI RECEBIDO E APROVADO EM 29/02/2024

Documento assinado digitalmente

MARIA ASSUNCAO ARAUJO CARNEIRO
 Data: 12/03/2024 11:38:33
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 29/02/2024

Documento assinado digitalmente

ZELDIR QUEIROZ MOUTA
 Data: 12/03/2024 11:46:29
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000011969

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

3296 - CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI - ME

Endereço

RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62011-020

No. Requerimento

0000011969/2023

Documento

C.N.P.J. : 04.637.947/0001-69

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 11/03/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000011969





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000011969

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 04.637.947/0001-69

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 11/03/24
SOBRAL-CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 13/12/23 às 14:26:12



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202402463001**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063146169
CNPJ / CPF: 04637947000169
RAZÃO SOCIAL: CLEYSE M RODRIGUES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 21/02/2024 ÀS 10:25:20
VÁLIDA ATÉ 21/04/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEYSE M RODRIGUES LTDA
CNPJ: 04.637.947/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:57:12 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **5295.A21C.C20B.3446**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.637.947/0001-69
Razão Social: CLEYSE M RODRIGUES
Endereço: R JOAQUIM RIBEIRO 538 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021904213413603993

Informação obtida em 28/02/2024 16:59:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEYSE M RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.637.947/0001-69

Certidão nº: 63458758/2023

Expedição: 13/11/2023, às 07:47:05

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEYSE M RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.637.947/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PMDE

FEVEREIRO/2024



CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO
RUA Avenida John Sanford, 757, JUNCO, SOBRAL/CE
CEP: 62000-000 | CNPJ: 01.871.065/0001-75 | INEP: 23025395
(88) 2144-2804 | netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br

SALDO ANTERIOR R\$ 34.366,54	VALOR CREDITADO R\$ 0,00	DEPÓSITO R\$ 19.790,00	RENDIMENTO R\$ 191,63	RECEITA TOTAL R\$ 54.348,17
IRRF (-) R\$ 67,31	IOF (-) R\$ 0,00	DESPESA TOTAL R\$ 19.435,02	ABRANGÊNCIA POLO	SALDO BRUTO R\$ 34.845,84

DATA MOV	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	CNPJ	DOCUMENTO			PAGAMENTO	
				TIPO	EMISSÃO	CHEQUE Nº	DATA CHQ	VALOR (R\$)
08/02/24	SERVIÇO DE PINTURA	HZ CONSERTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	51.790.587/0001-10	NF-e	07/02/24	901732	08/02/24	R\$ 16.500,00
09/02/24	INTERNET	AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	30.677.188/0001-78	NF-e	07/02/24	901730	15/01/24	R\$ 165,00
14/02/24	TAXAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-	14/02/24	R\$ 69,00
16/02/24	MATERIAL DE LIMPEZA	MAXCÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.056.579/0001-20	NF-e	15/02/24	901733	15/02/24	R\$ 500,80
21/02/24	ÁGUA E ESGOTO	SAAE	07.817.778/0001-37	FATURA	15/12/23	901734	20/02/24	R\$ 290,62
21/02/24	TELEFONE	OI	33.000.118/0015-74	FATURA	01/02/24	901737	20/02/24	R\$ 99,06
21/02/24	ENERGIA	ENEL	07.047.251/0001-70	FATURA	08/12/23	901738	20/02/24	R\$ 94,94
26/02/24	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	30.677.188/0001-78	NF-e	26/02/24	901739	26/02/24	R\$ 1.000,00
29/02/24	MATERIAL DE LIMPEZA	CLEYSE M. RODRIGUES LTDA	04.871.065/0001-75	NF-e	28/02/24	901740	28/02/24	R\$ 715,60
VALOR								R\$ 19.435,02

Documento assinado digitalmente
ZELDIR QUEIROZ MOUTA
Data: 11/03/2024 11:21:45
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

SOBRAL/CE, 11 DE MARÇO DE 2024